

**ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, FASE DE LANCES E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0503.01/2020-PMF**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 0503.01/2020-PMF**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

Às 09h30min (nove horas e trinta minutos) horário local, do dia dezoito de Março do ano de dois mil e vinte (18.03.2020), na sala de Comissão de Licitações, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira: Aurelita Martins da Silva Lima e equipe de apoio: Maria Vanessa Lourenço Menezes e Melina Paula Moreira Barbosa – (Suplente), nomeados através da Portaria nº 02/2020, de 02 de janeiro de 2020, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL** de n.º **0503.01/2020-PMF**, Menor Preço por item, que tem por objetivo: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFÕES DE 20LT E GARRAFAS DE 500ML, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE.** Abertos os trabalhos, foram recebidos os documentos da seguinte empresa: **01. MANOEL INOCENCIO FERREIRA-ME (ME)**, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.568.898/0001-48, representada legalmente pela sua Procuradora a Sra. Denize Martins Negreiros, inscrito no CPF sob o nº. 979.401.193-20. Analisados os documentos de credenciamento, verificou-se que a empresa: **MANOEL INOCENCIO FERREIRA-ME (ME)**, encontra-se **CREDENCIADA**, por atender a todos os requisitos exigidos no credenciamento. Passou-se para abertura dos envelopes **“PROPOSTA DE PREÇOS”**, na qual foi analisada pela Pregoeira e equipe de apoio, ao final a proposta foi **CLASSIFICADA**, atendendo aos requisitos do edital. Passou-se para **FASE DE LANCES**, como havia apenas um representante credenciado apto a realizar ofertas verbais o Pregoeira tentou negociar com este para obter ainda um melhor preço para administração, no qual não obteve êxito. Verificando ainda que os preços atendiam aos valores de referência orçados pela administração. Foram apresentados os seguintes resultados: **ITEM 1**, a licitante **MANOEL INOCENCIO FERREIRA-ME (ME)**, foi vencedora com o menor preço apresentado inicialmente para o referido item, no valor de **R\$ 6,50 (Seis reais e cinquenta centavos)** e **ITEM 2**, a licitante **MANOEL INOCENCIO FERREIRA-ME (ME)**, foi vencedora com o menor preço apresentado inicialmente para o referido item, no valor de **R\$ 12,50 (Doze reais e cinquenta centavos)**, totalizando um valor global de **R\$ 55.062,50 (Cinquenta e cinco mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**. Passou-se para abertura e análise da documentação apresentada, a mesma foi considerada **HABILITADA**, por cumprir integralmente os requisitos de habilitação previsto no edital. A pregoeira informou que finalizada a fase de lances e sendo, portanto, o licitante ganhador considerado habilitado, a Pregoeira perguntou se o mesmo teria a intenção de interpor recurso com relação aos resultados divulgados, conforme reza o art. 4º,

inciso XVIII da Lei 10.520/2002. O representante presente, desistiu expressamente do direito ao prazo recursal, sendo assim, assinando ao final a presente ata, a Pregoeira adjudicou os itens ao licitante vencedor e declarou, que o presente resultado será submetido à autoridade competente para fins de homologação. Nada mais havendo a ser tratado a Pregoeira declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

**COMISSÃO:**

  
**Aurelita Martins da Silva Lima**  
Pregoeira

  
**Maria Vanessa Lourenço Menezes**  
Equipe de Apoio

  
**Melina Paula Moreira Barbosa**  
Equipe de Apoio (Suplente)

**LICITANTE:**

  
**MANOEL INOCENCIO FERREIRA - ME**  
Sra. Denize Martins Negreiros  
Procuradora